

Eco-344

**NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA NO SECTOR BANCÁRIO**

**MOÇAMBICANO:**

**O Caso do Millennium bim**

**Adelina José Chilaúle**

**TRABALHO DE LICENCIATURA EM CONTABILIDADE E**

**FINANÇAS**

**FACULDADE DE ECONOMIA**

**UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE**

**MAPUTO**

**2008**

**NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA NO SECTOR BANCÁRIO  
MOÇAMBICANO:  
O caso do Millennium bim**

**Autora:** Adelina José Chilaule

**Supervisor:** Doutor Ângelo Macuácuá

Trabalho de Licenciatura apresentado à  
Faculdade de Economia da Universidade  
Eduardo Mondlane como requisito parcial  
para a obtenção de grau de licenciado.

**Maputo  
2008**

### Declaração do autor

Declaro que este trabalho é da minha autoria e resulta da minha investigação. Esta é a primeira vez que o submeto para obter um grau académico, numa instituição educacional.

Maputo, 10 de Maio de 2008

Adelina José Chilaule  
(Adelina José Chilaule)

### Aprovação do Júri

Este trabalho foi aprovado com a classificação de BOM e expressão numérica de 15,0 (Quinze) valores no dia 10 de Maio de 2008 por nós, membros do júri examinadores da Universidade Eduardo Mondlane

[Assinatura]  
(Presidente do júri)

[Assinatura]  
(Arguente)

[Assinatura]  
(Supervisor)

## Índice

Dedicatória.....	I
Agradecimentos.....	II
Epígrafe.....	III
Lista de ilustrações.....	IV
Lista de abreviaturas.....	V
Resumo.....	VI
<b>1. Introdução.....</b>	<b>1</b>
1.1 Problema de pesquisa.....	2
1.2 Hipóteses.....	2
1.3 Relevância do Estudo.....	3
1.4 Objectivos do Trabalho.....	3
1.5 Metodologia.....	4
1.6 Estrutura do trabalho.....	5
<b>2.Fundamentos Teóricos da Normalização contabilística.....</b>	<b>6</b>
2.1 Conceitos.....	6
2.2 Objectivo da Normalização Contabilística.....	8
2.3 Vantagens da normalização contabilística.....	9
2.4 Desvantagens da normalização contabilística.....	9
2.5 Perspectiva Histórica do processo de Normalização Contabilística.....	9
2.6 Estrutura conceptual de preparação e apresentação das Demonstrações Financeiras.....	11
2.7 NIRF 1 - Adopção pela primeira vez das NIRF.....	16

<b>3. Normalização Contabilística no Sector Bancário Moçambicano.....</b>	<b>18</b>
3.1 Plano de Contas do sector Bancário.....	18
3.2 Implementação das Normas internacionais de Relato Financeiro no Sector Bancário Moçambicano.....	19
3.6 Análise comparativa entre o PCSB e as NIRF.....	19
<b>4. Estudo de caso.....</b>	<b>24</b>
4.1 Apresentação da empresa.....	24
4.2 Objectivo da empresa.....	26
4.3 Evolução de negócios.....	26
4.4 Justificação da escolha do Millennium bim.....	27
4.5 Processo de Transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF).....	28
4.6 Impacto Financeiro Resultante de Transição para as NIRF.....	30
<b>5. Conclusões e recomendações.....</b>	<b>38</b>
5.1 Conclusões.....	38
5.2 Recomendações .....	40
<b>6. Bibliografia.....</b>	<b>41</b>
<b>7. Anexo.....</b>	<b>43</b>

## Dedicatória

*Aos meus pais, José Chilaule e Adelina Boane*

*Aos meus irmãos, Aurora, Rosa, Fernanda, Ana Maria, Ernesto e Cesa*

*Pelo carinho, amor e atenção demonstrado ao longo da minha formação.*

## **Agradecimentos**

Primeiramente a Deus, por todas as realizações ate aqui alcançadas.

Ao Doutor Ângelo Macuácu pelo apoio técnico e paciência demonstrado durante o desenvolvimento do presente trabalho.

Ao Doutor Estácio Rajá, pela ensinamento transmitidos ao longo do trabalho.

Uma dedicatória especial para todo corpo docente, em particular aos que tive a oportunidade de através deles adquirir conhecimento durante a minha formação.

Agradecimentos dirigidos igualmente ao banco Millennium bim que abriu as portas e permitiu que realizasse o meu trabalho a vontade.

Aos meus pais José Chilaule e Adelina Boane pela paciência, pela sabedoria e pelos sacrifícios demonstrados ao longo de toda a minha formação académica, para que hoje materializássemos este sonho.

Aos meus irmãos Aurora, Rosa, Fernanda, Ernesto, Ana Maria e Cesa, por terem caminhado a meu lado ao longo de toda a minha trajectória académica.

Com carinho muito especial, agradecer aos meus sobrinhos: Guito, Betinho, Dércia, Júnior e Yasmin.

Manifesto o meu profundo agradecimento às pessoas que me ajudaram e apoiaram de várias formas ao longo do curso, compartilhando as vitórias, e encorajando nos momentos de fraqueza nomeadamente: Arcanjo, Momed, Nénia e Arménia

Por último a todos as pessoas que directa ou indirectamente contribuíram para a realização deste trabalho.

A todos o meu muito obrigado!

## Epígrafe

*“ Vivemos num mundo diferente. as velhas coisas já não são válidas. Os métodos antigos de obter respostas tem de ser alterados para reflectir as coisas conforme elas são hoje, e não conforme eram no passado.”*

*(Frederick Finne,1984)*

## Lista de ilustrações

### Lista de quadros

Quadro 1: Elementos das Demonstrações Financeiras.....	19
Quadro 2: Apresentação dos elementos das Demonstrações financeira.....	21
Quadro 3: Princípios contabilísticos.....	22
Quadro 4: Características Qualitativa.....	22
Quadro 5: Base de mensuração dos elementos das DF's.....	23
Quadro 6: Reconhecimento de custos e proveitos.....	24

### Lista de tabelas

Tabela 1: A estrutura accionista do BIM em 31 de Dezembro de 2007.....	26
Tabela 2: Ajustamentos e reconciliação efectuada as contas do balanço consolidado do Millennium bim.....	31
Tabela 3: Ajustamentos e reconciliação efectuada as contas do balanço consolidado do Millennium bim a data de transição (1 de Janeiro de 2006).....	31
Tabela 4: Análise comparativa das Demonstrações Financeiras consolidadas a data de transição para as NIRF.....	32
Tabela 5: Impacto financeiro nos capitais próprios das DF's consolidadas em 31 de Dezembro 2006.....	33

## **Lista de abreviaturas**

**BM** – Banco de Moçambique

**Cap** – Capítulo

**DF's** – Demonstrações Financeiras

**DR** – Demonstração de Resultado

**IASC** – International Accounting Standards Committee

**IASB** – International Accounting standards Board

**IC's** – Instituições de Crédito

**IFRIC** – International Financial Reporting Interpretations Committee

**IFRS** – International Financial Reporting Standard

**NIC** – Normas Internacionais de Contabilidade

**NIRF** – Normas Internacionais de Relato Financeiro

**PCGA** – Princípios de Contabilidade Geralmente Aceites

**PCSB**- Plano de Contas do Sistema Banário

**SIC** – Standing Interpretations Committee

## Resumo

O presente trabalho tem como objectivo avaliar o impacto da normalização contabilística Internacional sobre as Demonstrações Financeiras no Sector Bancário Moçambicano. A principal razão que me levou a desenvolver um trabalho sobre este tema deve-se à necessidade de compreender o processo de implementação das Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF) em Moçambique numa empresa concreta.

O trabalho prático baseou-se no estudo das Demonstrações Financeiras consolidadas do banco Millennium bim do exercício de 2006 e 2007. O objectivo da pesquisa feita era de avaliar o impacto de transição do PCSB anterior para as NIRF em particular nas Políticas contabilísticas, no Balanço, na Demonstração de Resultados e na Demonstração de Fluxo de Caixa.

Tendo sido a primeira vez que em 2007 o Millennium bim adoptou as NIRF, o principal instrumento de análise e avaliação foi a NIRF 1- Adopção Pela Primeira Vez.

Esta norma internacional explica como as instituições devem fazer a transição dum quadro de normalização contabilística nacionais ou sectoriais para as NIRF, como são feitos os ajustamentos e, como estes afectam a posição financeira, o desempenho financeiro e os resultados das alterações da posição financeira.

De acordo com o estudo efectuado às contas consolidadas do Millennium bim, os resultados revelaram que a transição do PCSB para as NIRF (I) afectou negativamente o desempenho financeiro do Millennium bim, isto é, os resultados do banco reduziram como resultado da variação das actividades operacionais, dos activos em imparidade e da consideração do Imposto Diferido; (II) afectou positivamente a posição financeira da empresa expressa em termos de capitais próprios como resultado da variação da contas *Outras Reservas e Resultados Acumulados* e do *Resultado do exercício*, o que melhorou a estrutura financeira do Banco, e; (III) afectou negativamente os resultados das alterações da posição financeira como resultado da variação positiva de *actividades operacionais*, *actividades de financiamento* e *actividades de investimento*. Esse impacto resulta das

reclassificações efectuadas as contas do balanço particularmente Investimentos, Activos intangíveis, impostos diferidos, edifícios e goodwill.

Portanto, rejeita-se a hipótese H1 pois, perante as variações encontradas no âmbito de transição do PCSB para as NIRF se constatou que não existe um grande nível de convergência entre o PCSB e as NIRF tal que, da implementação das NIRF no sector bancário houve variações substanciais da posição financeira, desempenho financeiro e alterações na posição financeira nas Demonstrações Financeiras do Millennium bim.

## **1. Introdução**

As entidades do Sector Bancário preparam as suas demonstrações financeiras obedecendo ao Plano de Contas do Sector Bancário (PCSB). Este plano foi introduzido por Despacho do Governador do Banco de Moçambique, de 30 de Dezembro de 1997, com implementação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 1999.

A introdução do PCSB representou um grande passo qualitativo em termos de uniformização das regras, políticas e procedimentos de preparação das Demonstrações Financeiras, permitindo uma melhor comparabilidade entre as entidades deste sector ao nível nacional e, uma melhor supervisão e controlo bancário por parte do Banco de Moçambique.

Em face do desenvolvimento do Sector Financeiro nacional em geral e do Sector Bancário em particular, dinamizado pelas forças da globalização e da crescente internacionalização dos mercados financeiros, houve necessidade de criar mecanismos de alargar a comparabilidade das Demonstrações Financeiras ao nível internacional.

O Banco de Moçambique através do Aviso nº 4/GBM/2007 introduziu a necessidade de observância das Normas Internacionais do Relato Financeiro (NIRF) com o objectivo de permitir e impulsionar maior comparabilidade temporal das Demonstrações Financeiras da mesma instituição e entre relatórios financeiros de bancos nacionais e com os de bancos estrangeiros.

A implementação das NIRF no Sector Bancário Moçambicano iniciou em 2006 com a sua implementação no Banco de Moçambique e em 2007 nas outras instituições financeiras (instituições de crédito e sociedades financeiras). Com a implementação das NIRF em 2007 para instituições de crédito, as contas de 2006 foram reclassificadas e ajustadas de acordo com a NIRF 1- Adopção Pela primeira Vez, de modo a permitir a comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2007.

A presente pesquisa pretende retratar os aspectos ligados ao processo de Normalização Contabilística Internacional nas instituições de crédito, particularmente a implementação das NIRF e avaliar o seu impacto financeiro.

### **1.1 Problema de Pesquisa**

A implementação das normas internacionais no sector bancário constitui um dos grandes desafios para as instituições de crédito. A sua implementação irá provocar alterações nas políticas contabilísticas, no formato e no conteúdo das demonstrações financeiras. Em face disso a questão que se coloca é: Que impacto trará a adopção das Normas Internacionais do Relato Financeiro no sector bancário moçambicano?

### **1.2 Hipóteses**

O estudo foi conduzido com vista a confirmar uma das seguintes hipóteses:

- ✓ **H1:** Existe um grande nível de convergência entre o PCSB e as NIRF tal que, da implementação das NIRF no sector bancário não haverá variações substanciais da posição financeira, desempenho financeiro e alterações na posição financeira das instituições de crédito;
- ✓ **H2:** Não existe um grande nível de convergência entre o PCSB e as NIRF tal que, da implementação das NIRF no sector bancário haverá variações substanciais da posição financeira, desempenho financeiro e alterações na posição financeira das instituições de crédito.

Para testar as hipóteses acima colocadas foi feita uma análise comparativa das Demonstrações Financeiras do Banco de 2006 preparadas na base do PCSB e as Demonstrações Financeiras do mesmo período publicadas em 2007, após os ajustamentos requeridos pela NIRF 1.

### **1.3 Relevância do Estudo**

O Aviso n.º 04/GBM/2007 do Governador de Banco de Moçambique determinou que todas as instituições sujeitas a Supervisão Bancária, podiam no exercício de 2007 optar pela elaboração das Demonstrações Financeiras em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro e, a partir de 2008 tal se tornava obrigatório.

A Adopção dessas normas permite que a análise das Demonstrações Financeiras para os usuários seja realizada numa base internacionalmente reconhecida, facilitando a interpretação e comparabilidade com outras instituições do mercado global.

A escolha deste tema prende-se com o desejo de compreender o processo de implementação das NIRF em Moçambique e o seu impacto sobre a estrutura económica e financeira das empresas, particularmente no momento inicial da adopção das NIRF.

Esta pesquisa não pretende apresentar soluções para todos os problemas contabilísticos que as instituições de crédito enfrentam em Moçambique, mas sim analisar o processo de transição dos PCSB anterior para as NIRF e compreender o seu impacto financeiro.

### **1.4 Objectivos do Trabalho**

#### ***1.4.1 Objectivo geral***

O objectivo geral do trabalho é avaliar o impacto da normalização contabilística internacional sobre as Demonstrações Financeiras das instituições de crédito, particularmente no que respeita a introdução pela primeira vez das NIRF.

### **1.4.2 Objectivos Específico**

A par do objectivo geral, a presente pesquisa apresenta os seguintes objectivos específicos:

- ✓ Avaliar o impacto de adopção das NIRF sobre nas políticas contabilísticas;
- ✓ Avaliar o impacto de adopção das NIRF sobre a posição financeira das instituições financeiras;
- ✓ Avaliar o impacto de adopção das NIRF sobre o desempenho financeiro das instituições financeiras;
- ✓ Avaliar o impacto de adopção das NIRF sobre a demonstração do fluxo de caixa das instituições financeiras.

### **1.5 Metodologia**

Para o alcance dos objectivos definidos foi usada uma metodologia de carácter exploratória. É exploratória porque “tem como objectivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vista a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses” (GIL, 1989:63). Esta pesquisa foi desenvolvida através: pesquisa bibliográfica, pesquisa documental, entrevista e estudo de caso.

#### **1.5.1 Pesquisa Bibliográfica**

A pesquisa bibliográfica visava a compreensão dos aspectos teóricos ligados ao trabalho, particularmente no que respeita a normalização contabilística e os procedimentos exigidos para apresentação das Demonstrações Financeiras de acordo com os padrões internacionais. Para tal usou-se material bibliográfico disponível sobre o tema e fez-se consultas de páginas na *Internet*.

### ***1.5.2 Pesquisa Documental***

A pesquisa documental teve como objectivo reforçar a pesquisa bibliográfica, foi feita através de consulta de alguns documentos relevantes que circulam dentro das instituições de crédito como regulamentos oficiais, boletins e relatórios da empresa.

### ***1.5.3 Entrevistas***

A entrevista serviu para obter informação sobre a real situação da instituição financeira no que concerne ao processo de normalização contabilística. Neste âmbito foi entrevistado o director financeiro que forneceu a informação sobre o processo de transição, incluindo a elaboração e a implementação do plano de conversão de PCSB para as NIRF.

### ***1.5.4 Estudo de Caso***

A avaliação do impacto financeiro sobre as Demonstrações Financeiras resultou de um estudo aprofundado efectuado ao banco Millennium bim. O estudo incidiu sobre as Políticas Contabilísticas, Balanço, Demonstração de Resultados e Demonstração de Fluxo de Caixa, onde foi feita a comparação das DF's do mesmo período usando o PCSB e as NIRF de modo a avaliar o impacto financeiro resultante da transição para as NIRF.

## **1.6 Estrutura do Trabalho**

O trabalho é constituído por cinco capítulos, e obedeceu a seguinte estrutura:

- ✓ O primeiro capítulo é constituído pela introdução onde se faz apresentação do tema, as hipóteses, os objectivos, a metodologia e o enfoque dado ao assunto em estudo;
- ✓ O segundo capítulo é constituído pelo marco teórico onde são apresentados os conceitos do processo de normalização contabilística, as suas vantagens e

desvantagens, a sua origem e uma breve referência as NIRF aplicáveis no sector bancário;

- ✓ O terceiro capítulo apresenta a normalização contabilística no sector bancário Moçambicano particularmente as deficiências do PCSB, a implementação das NIRF e uma análise comparativa entre as PCSB e as NIRF;
- ✓ O quarto capítulo apresenta o apuramento dos resultados e a sua análise de acordo com estudo de caso feito;
- ✓ O quinto capítulo apresenta as conclusões e as recomendações do estudo efectuado.

## **2 Fundamentos Teóricos da Normalização Contabilística**

### **2.1 Conceitos**

A normalização contabilística foi objecto de estudo de vários autores por isso possui inúmeras definições.

BORGES & FERRÃO (1999:14) definem a normalização contabilística como “um processo dinâmico que visa a adequação da realidade contabilística face as mutações do meio envolvente económico-financeiro que rodeia as unidades económicas”.

Para NOBES<sup>1</sup> apud RODRIGUES & PEREIRA (2004:133) “a normalização contabilística é um processo de aumento de comparabilidade das práticas contabilísticas estabelecendo-se limites ao seu grau de variação”.

E por fim, FERREIRA (1984:25) define a normalização contabilística como sendo “um processo que consiste em criar uma metodologia uniforme a ser seguida pelas unidades económicas”, BORGES (2007:122) acrescenta ainda, “visando a comparabilidade das informações inter-unidades, a universalidade dos dados recolhidos e a sua compreensibilidade pelos agentes económicos”.

Das três definições se conclui que:

- ✓ A normalização contabilística é um processo dinâmico;
- ✓ A uniformização e a unificação dos procedimentos e regras de contabilidade não são um fim em si mesmo;
- ✓ O processo de normalização contabilística visa aumentar a comparabilidade das Demonstrações Financeiras.

---

<sup>1</sup> NOBES, C; PARKER, R.: “Harmonisation of Financial Reporting”, 1998, p 66

## 2.2 Objectivo da Normalização Contabilística

Segundo BORGES & FERRÃO (1999:15); CHOI et al (1999:249) e RODRIGUES & PEREIRA (2004:132), o principal objectivo da normalização contabilística é a procura de comparabilidade da informação.

A informação sobre uma empresa particular ganha utilidade se pode ser comparada com informação similar de outras empresas e com informação similar da mesma empresa mas de outros períodos de tempo. A comparabilidade entre empresas e a consistência na aplicação de métodos ao longo do tempo incrementa o valor informativo da comparação de actuações económicas relevantes (SFAS 2 apud RODRIGUES & PEREIRA, 2004:132).

RODRIGUES; PEREIRA (2004:133) e FERREIRA (1984:14) acrescentam ainda que “a normalização não significa que as normas de contabilidade de todos os países devem ser idênticas, mas antes assegurar que a informação publicada pelas empresas de diferentes países seja equivalente e comparável”.

## 2.3 Vantagens da Normalização Contabilística

Segundo LAÍNEZ & CALLAO<sup>2</sup> apud RODRIGUES & PEREIRA (2004:138-139) o processo de normalização traz as seguintes vantagens:

- ✓ Diminuição do custo de elaboração e apresentação da informação para as empresas multinacionais. Estas seriam dispensadas da obrigação de cumprir diferentes normas nacionais quando procuram financiamento em mercados estrangeiros, e por outro lado “a preparação das demonstrações financeiras consolidadas de filiais localizadas em distintos países seria enormemente facilitada” (Choi et al, 1999:248);

---

<sup>2</sup> LAINEZ, J.A e CALLAO, S.: “Análisis Internanal de la Information Contáble”, ediciones pirámide, 1998.76-77

- ✓ Facilidade de análise, interpretação e compreensão da informação elaborada em diferentes países, pelo que conseqüentemente seria facilitada a tomada de decisões dos investidores, financiadores e outros investidores;
- ✓ Eliminação de uma das principais barreiras à livre circulação de capitais a nível internacional;
- ✓ Simplificação do trabalho das multinacionais de auditoria, por poderem aplicar uns princípios equivalentes em todos os países, do mesmo modo as autoridades fiscais poderiam medir o lucro empresarial sobre o qual tributam as empresas estrangeiras de acordo com umas normas uniformes de reconhecimento de proveitos e custos.

#### **2.4 Desvantagens da Normalização Contabilística**

A normalização contabilística tem o poder de ser excessivo. A normalização parece vantajosa até ao ponto em que possa ser aplicada na empresa, sendo desvantajosa quando não se adapta às características e necessidades reais das unidades económicas nos aspectos que se proponha uniformizar (BORGES, 2007:123).

Nesta caso deve-se concordar com aqueles autores que defendem que “quanto maior for o campo de aplicação da normalização, mais gerais terão de ser as regras e princípios a estabelecer” (BORGES & FERRÃO, 1999:17).

#### **2.5 Perspectiva Histórica do Processo de Normalização Contabilística**

O *International Accounting Standards Committee* (IASC) é um órgão de normalização contabilística mundial. As bases para a sua criação foram lançadas em 1972 durante o 10º Congresso Mundial dos Contabilistas. Porém, a sua criação data de 29 de Junho de 1973 como resultado de um acordo entre organizações contabilísticas profissionais de 10 países: Austrália, Canadá, França, Alemanha, Japão, México, Holanda, Reino Unido, Irlanda, e EUA.

O IASC não visava o lucro e era financiado com recursos próprios procedentes das contribuições de vários organismos internacionais assim como das principais firmas de auditoria.

O objectivo fulcral desta entidade era a de formular e publicar de forma totalmente independente um novo padrão de normas contabilistas internacionais que fossem de aceitação universal.

Os primeiros pronunciamentos contábeis publicados pelo IASC foram chamados de *International Accounting Standard* (IAS), tendo desenvolvido 41 normas das quais algumas vieram a sofrer algumas alterações com o decorrer do tempo.

Em 1997, o IASC criou o *Standing Interpretations Committee* (SIC) um comité técnico dentro da estrutura do IASC responsável pela publicação de interpretações das IAS's, cujo objectivo era responder as dúvidas de interpretações dos usuários. O SIC desenvolveu 32 interpretações, algumas já descartadas no processo de normalização.

Todavia o IASC permitia diferentes tratamentos para determinadas transacções e acontecimentos, "normalmente, um tratamento é identificado como 'tratamento de referência' e o outro como 'tratamento alternativo permitido'. em ambos os casos as DF's eram descritas como tendo sido preparados de acordo com as IFRS" (ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, 2004:14).

Devido a essa lacuna em 1 de Abril de 2001, foi criado o *International Accounting Standards Board* (IASB) na estrutura do IASC que assumiu as responsabilidades técnicas do IASC, e validou a emissão de novos pronunciamentos internacionais com o nome de *International Financial Reporting Standard* (IFRS) O novo nome que foi escolhido pelo IASB demonstrou a vontade do comité de transformar progressivamente os pronunciamentos contábeis anteriores em novos padrões internacionalmente aceites de reporte financeiro, com o fim de responder as expectativas crescentes dos usuários da informação financeira.

O IASB para além de adoptar as 41 normas do IASC, desenvolveu 7 novas normas referenciadas como IFRS's e 7 novas interpretações referenciadas como *International Reporting Interpretation Committee* (IFRIC).

Actualmente o IASB é constituído por mais de 140 membros de mais de 100 países.

Em Março de 2004, numerosas normas IAS/IFRS foram publicadas pelo IASB, incluindo a IFRS 1 que define os princípios a serem respeitados pelas empresas no processo de conversão e primeira publicação de Demonstrações Financeiras em IFRS (equivalente a Normas Internacionais de Relato Financeiro – NIRF).

## **2.6 Estrutura Conceptual de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**

As normas internacionais são constituídas por um conjunto de cinco tipos de pronunciamentos: IAS, SIC, IFRS, IFRIC e *Framework*.

O *Framework* não é uma norma internacional de contabilidade, mas sim uma descrição dos conceitos básicos que devem ser respeitados na preparação e apresentação das Demonstrações Financeiras Internacionais. Ele define o espírito intrínseco das normas internacionais, e a filosofia geral das normas, isto é, o *Framework* é por assim dizer “uma declaração dos princípios com os quais as normas de contabilidade se devem coadunar” (BORGES, 2007:151).

O *Framework* tem como objectivo ajudar a directoria do IASB no desenvolvimento e interpretação das normas internacionais de contabilidade, os usuários na elaboração das DF's e os auditores na formação de uma opinião de auditoria.

Em caso de conflito entre qualquer norma internacional e o *Framework*, as exigências de norma internacional prevalecem sobre as do *Framework*.

### 2.6.1 Objectivo das Demonstrações Financeiras

O objectivo das DF's é de proporcionar informação acerca da posição financeira, desempenho financeiro e das alterações na posição financeira de uma empresa que seja útil a um vasto leque de utentes (investidores, empregados, fornecedores, clientes, instituições financeiras ou governamentais, agências e público em geral) em suas tomadas de decisão.

### 2.6.2 Pressupostos básicos

O *Framework* exige que as DF's sejam apresentadas tomando em consideração os pressupostos de regime de competência e continuidade.

Segundo o regime de *Competência* as transacções e os eventos são registos no período em que ocorrem, e não quando caixa ou equivalente de caixa é recebido ou pago, sendo registadas nos livros contabilísticos e relatadas nas DF's dos períodos com os quais se relacionam.

O pressuposto de *Continuidade* exige que as DF's devem ser preparadas no pressuposto de que a empresa está em continuidade e de que continuará a desenvolver normalmente as suas actividades no futuro previsível.

### 2.6.3 Características Qualitativas

Para que a informação fornecida nas DF's seja útil aos utentes, o *Framework* define quatro características fundamentais que devem ser tomadas em consideração na preparação e apresentação das DF's nomeadamente: compressibilidade, relevância, fiabilidade e comparabilidade.

A **Compressibilidade** exige que as DF's sejam compressíveis pelos utentes da informação financeira, presumindo deste modo que os utentes tenham um razoável conhecimento da actividade e vontade de estudar a informação com razoável diligência.

A **Relevância** toma em consideração as necessidades dos usuários na tomada de decisões e a materialidade dos itens tanto em termos da natureza como do tamanho das transacções, eventos ou informação.

Segundo a característica de **Fiabilidade** a informação deve estar livre de erros materiais e de preconceitos para que seja útil e, deve conter os seguintes elementos: uma representação fiel das transacções, substância sobre a forma, neutralidade, prudência e plenitude.

E por fim, a **Comparabilidade** exige que os utentes sejam capazes de comparar as DF's de um período para o outro e de uma entidade para a outra a fim de avaliar a tendência da posição financeira, desempenho financeiro e alterações na posição financeira.

#### **2.6.4 Elementos das Demonstrações Financeira**

As DF's fazem parte do processo do relatório financeiro. Para além das DF's, o relatório financeiro inclui: relatório da administração, relatório dos auditores, relatório ambiental, demonstração de valor acrescentado e outras demonstrações necessárias a uma representação fiel.

Segundo a IAS 1, um conjunto completo de DF's inclui os seguintes componentes<sup>3</sup>: Balanço, Demonstração de Resultados, Demonstração de Alteração de Capital Próprio, Demonstração de Fluxos de Caixa, e Notas.

---

<sup>3</sup> IAS 1-Parágrafo 7

O **Balanço** representa a posição financeira de uma entidade num determinado momento e proporciona informação sobre os recursos económicos que a entidade controla, sua estrutura financeira e a sua liquidez e solvência.

A **Demonstração de Resultado** proporciona informação sobre o desempenho financeiro de uma entidade.

A **Demonstração de Alteração do Capital Próprio** proporciona informação sobre as alterações potenciais nos recursos da entidade, a capacidade para gerar fluxos financeiros no futuro a partir dos recursos existentes e o grau de eficácia com que poderá utilizar recursos adicionais.

A **Demonstração de Fluxo de Caixa** apresenta informação sobre como a entidade gera e utiliza caixa e equivalente de caixa nas suas actividades operacionais, de investimento e financiamento.

E fim as **Notas** fazem o resumo de políticas contabilísticas significativas e outras notas explicativas relevantes.

#### **2.6.5 Normas Internacionais aplicáveis às Instituições de Crédito**

Algumas das actuais normas emitidas pelo IASB que devem ser consideradas na preparação e apresentação das DF's de bancos são as seguintes:

**IAS 1** – Apresentação das Demonstrações Financeiras

**IAS 14** – Informação (Relato) por segmento

**IAS 16** – Activos fixos (Propriedades, plantas e equipamentos)

**IAS 18** – Proveitos

**IAS 24** – Divulgação das partes relacionadas

**IAS 30** – Divulgação nas Demonstrações financeiras de Bancos e Instituições Financeiras similares

**IAS 32** – Instrumentos Financeiros: Divulgação e Apresentação

IAS 36 – Imparidade de activos

IAS 37 – Provisões, passivos e activos contingentes

IAS 38 – Activos intangíveis

IAS 39 – Instrumentos Financeiros: reconhecimento e mensuração

IFRS 1 – Adopção pela primeira vez.

IFRS 7 – Demonstração de Fluxos de Caixa

Importa salientar que embora todas as NIRF acima descritas serem aplicáveis as instituições de crédito, fez-se uma breve apresentação das IAS 1, IAS 7 e IAS 30 visto serem as normas internacionais que são mais aplicáveis na preparação e apresentação das demonstrações financeiras e a NIRF 1 por ser a primeira vez que as instituições de crédito moçambicanas preparam as suas DF's de acordo com as NIRF.

#### ***2.6.6 Apresentação das Demonstrações Financeiras com base em NIRF***

As DF's governadas pelas NIRF devem ser claramente identificadas e distinguidas de outra informação publicada no mesmo documento. A identificação das DF's inclui os seguintes aspectos: identificação da entidade, abrangência (individual ou grupo de entidade), data do balanço ou período abrangido, moeda de apresentação (IAS 21- Os efeitos de alterações em taxas de câmbios) e o nível de precisão usado na apresentação<sup>4</sup>.

A empresa deve preparar as DF's todos os anos. Se o período do reporte for diferente de um ano, deve-se divulgar adicionalmente relativamente ao período coberto: a razão do período coberto não ser anual e o facto dos valores reportados na Demonstração de Resultados, Demonstração de Alteração do Capital Próprio, Demonstração de Fluxos de Caixa e Notas do período anterior não serem comparáveis.

---

<sup>4</sup> IAS 1 Parágrafo 46

## **2.7 NIRF 1 - Adopção pela primeira vez das NIRF**

A mudança para as NIRF provoca alterações nas políticas contabilísticas, isto é, nos critérios, procedimentos, sistemas de informação contabilística e na forma como esta informação é gerida. A transição implica uma mudança organizacional em termos de linguagem de relato financeiro, razão pela qual as normas internacionais denominam-se Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF).

O objectivo dessa norma é de permitir que as Primeiras DF's de uma entidade contenham informação de elevada qualidade que seja: transparente, comparável, benéfica e que proporcione um ponto de partida conveniente para a contabilização segundo as NIRF.<sup>5</sup>

Esta norma especifica como as entidades devem fazer a transição para as NIRF nas primeiras DF's. Em particular, esta NIRF exige que uma entidade faça o seguinte no seu Balanço de abertura a data da transição<sup>6</sup>:

- ✓ Reconhecer todos os activos e passivos cujo o reconhecimento seja exigido pelas NIRF;
- ✓ Não reconhecer itens como activo ou passivo se as NIRF não permitirem esse reconhecimento;
- ✓ Reclassificar itens que reconheceu segundo os Princípios de Contabilidade Geralmente Aceite (PCGA) anterior como um tipo de activo, passivo ou componente de capital próprio, mas que são um tipo diferente de activo, passivo ou componente de capital próprio segundo as NIRF; e
- ✓ Aplicar as NIRF na mensuração de todos os activos e passivos reconhecidos.

Os ajustamentos resultantes da diferença entre as políticas contabilísticas que uma entidade usou no seu balanço de abertura de acordo com as NIRF e as políticas contabilísticas que usou para a mesma data usando os PCGA anteriores são reconhecidos directamente nos resultados retidos ou se apropriado noutra categoria de capital próprio.

---

<sup>5</sup> NIRF 1 – Parágrafo 1

<sup>6</sup> NIRF 1 – Parágrafo 10

Essas políticas contabilísticas usadas pela entidade no seu balanço de abertura de acordo com as NIRF devem ser consistentes em todos períodos apresentados e devem estar em conformidade com cada NIRF a data de relato das suas DF's.

Esta norma concede isenções limitadas destes requisitos em áreas específicas onde seria provável que os custos de cumprimento das normas excedam os benefícios para os utentes das DF's, esta norma também proíbe a aplicação retrospectiva das NIRF. Aplicação retrospectiva ocorre como se a entidade tivesse sempre adoptado as NIRF, requerendo que esta regresse ao ano zero.

As primeiras DF's de uma entidade devem incluir as seguintes reconciliações<sup>7</sup>:

- ✓ Reconciliação do seu capital próprio relatado segundo os PCGA anterior com o seu capital próprio segundo as NIRF a data de transição para as NIRF e o final do último período apresentado nas mais recentes DF's anuais da entidade elaborados segundo PCGA anterior;
- ✓ Uma reconciliação de lucro ou perda relatado segundo os PCGA anterior relativos ao último período das mais recentes DF's anuais da entidade para lucro ou perda segundo as NIRF relativo ao mesmo período;
- ✓ Caso a entidade tenha reconhecido ou revertido quaisquer perdas por imparidade pela primeira vez ao preparar o balanço de abertura de acordo com as NIRF, as divulgações que a IAS 36 "Imparidade de activos" teria se a entidade tivesse reconhecido essas perdas por imparidade ou reversões no período que começa na data de transição para as NIRF.

Essas reconciliações proporcionam informação suficiente para permitir aos utentes compreenderem os ajustamentos exigidos nas Demonstrações Financeiras.

---

<sup>7</sup> NIRF 1- Paragrafo 39

### **3. Normalização Contabilística no Sector Bancário Moçambicano**

#### **3.1 Plano de Contas do Sector Bancário**

Em Moçambique, o processo de normalização contabilística nacional para as instituições de crédito iniciou há mais de uma década quando o Banco de Moçambique (BM) publicou o aviso nº 17/GGBM/97 referente ao primeiro Plano de Contas para o Sector Bancário (PCSB), tendo sofrido ao longo do tempo ligeiras alterações e ajustamentos que culminou com a publicação do Aviso nº 13/GGB/99 de 13 de Dezembro de 2000.

O PCSB instituiu modelos de apresentação das DF's, anexos sobre conteúdos e movimentação de algumas contas com valor significativo, para além de definir princípios contabilísticos e critérios de valorimetria.

Este plano tinha como objectivo uniformizar as práticas contabilísticas entre todas as instituições sujeitas a supervisão do BM.

Todavia este plano tem se revelado insuficiente para as entidades sujeitas a supervisão do BM por conter obstáculos à comparabilidade das contas tais como:

- ✓ Pela sua especificidade só é comparável com outras instituições congéneres Moçambicano;
- ✓ Por conter muitas opções, umas ao critério do BM e outras ao critério da própria instituição;
- ✓ Não consegue corresponder ao dinamismo do mercado financeiro e o grande movimento de inovação que se tem vindo a processar nos últimos anos;
- ✓ Não foi objecto de actualização e modernização a mais de uma década, quando é sabido que a contabilidade evoluiu bastante desde aquela data, e hoje se fala das NIRF que também já foram objecto de alteração de modo a atender a evolução do pensamento contabilístico internacional e da realidade empresarial;
- ✓ Os procedimentos para admitir ou alterar qualquer exigência eram extremamente complicados e moroso, sem qualquer capacidade de resposta imediata às necessidades do mercado.

### 3.2 Implementação das Normas Internacionais de Relato Financeiro no Sector Bancário Moçambicano

Em 30 de Março de 2007, o Governador do Banco de Moçambique publicou um aviso (Aviso nº 4/GBM/2007) intitulado “Introdução das Normas Internacionais de Relato Financeiro”, segundo o qual todas as instituições sujeitas a supervisão do BM podiam a partir de 01 de Janeiro de 2007 optar pela elaboração das suas DF’s em conformidade com as NIRF, sendo tal prática obrigatória a partir de 2008.

Segundo o Aviso acima referido, estão isentos de elaboração das DF’s de acordo com as NIRF as instituições cujo a dimensão, localização ou outros elementos relativos as instituições sujeitas à supervisão presencial não o justifiquem. O BM poderia, mediante requerimento devidamente fundamentado, dispensá-las de elaboração das DF’s de acordo com as NIRF (nº 1, art 3 do aviso nº 4/GBM/2007). Essas instituições deveriam continuar a elaborar as suas DFs de acordo com o PCSB aprovado pelo aviso nº 13/GGBM/99 de 13 de Dezembro (nº 2, art 3 do aviso nº 4/GBM/2007).

### 3.3 Análise comparativa entre o PCSB e as NIRF:

As principais diferenças e semelhanças entre as NIRF e o PCSB estão reunidas nos quadros abaixo:

**Quadro 1: Elementos das Demonstrações Financeiras**

PCSB	NIRF
Balanço (Aviso nº 13/GGM/99, cap VI)	Balanço
Demonstração de Resultados (Aviso nº 13/GGM/99, cap VI)	Demonstração de Resultados
Não previsto	Demonstração de alteração do capital próprio
Não previsto	Demonstração de Fluxos de Caixa
Anexo as Demonstrações Financeiras (Aviso nº 13/GGM/99; cap VI)	Políticas contabilísticas e notas explicativas

Fonte: adaptado

Da análise efectuada aos elementos das DF's do PCSB e das NIRF constatou-se que embora a Demonstração de Alteração do Capital Próprio e Demonstração de Fluxos de Caixa não estejam previstas no PCSB, as instituições de crédito os incluem nas suas DF's.

Face a diferença dos termos: Anexos as Demonstrações Financeiras e Políticas contabilísticas e notas explicativas constatou-se que não existem diferenças em termos conceptuais.

Portanto, existem divergências entre os elementos descritos no PCSB e os elementos descritos nas NIRF.

**Quadro 2: Apresentação dos elementos das Demonstrações financeira**

	PCSB	NIRF
Apresentação dos elementos no balanço	Ordenado em função da sua liquidez	Classificado em corrente e não corrente (IAS 1, aplicável a todas as entidade) ou, e ordenado em função da sua liquidez (IAS 1e IAS 30- somente para instituições de crédito e sociedades financeiras)
Apresentação dos elementos da Demonstração de resultados	Demonstração de resultados por funções evidenciando os principais indicadores (margem bruta, resultado bruto, produto bancário, resultado bruto global, resultado antes do imposto e resultado de exercício) e por natureza	A IAS 1 estabelece dois métodos: método da natureza dos gastos e método da função dos gastos, se a entidade apresentar gastos por funções deve divulgar informação sobre os gastos por natureza.. A IAS 30 propõe a classificação dos rendimentos e gastos por natureza.
Apresentação da demonstração de alteração de capital próprio	Não previsto	A IAS 1 estabelece dois modelos: <i>Estrutura A</i> : que evidencia o resultado líquido do período, os rendimento e os gastos reconhecido directamente no capital próprio e o efeito cumulativo de alterações de políticas contabilísticas e da correcção de erros fundamentais. E a <i>Estrutura B</i> : que evidencia todas as transacções de capitais com accionistas.
Apresentação de fluxo das actividades operacionais na Demonstração de fluxos de caixa	Não previsto	A IAS 7 propõe o método directo ou indirecto, embora seja aconselhado a aplicação do método directo
Apresentação das Notas	Não estruturadas e com menos divulgações	Estruturadas e com mais divulgações

Fonte: adaptado

**Quadro 3: Princípios contabilísticos**

PCSB	NIRF
Especialização	<sup>b</sup> Acréscimo
Continuidade	Continuidade
Consistência	Consistência
Materialidade	Materialidade
Prudência (*)	Compensação (*)
substância sobre a forma (*)	Informação comparativa (*)
Correspondência do balanço de abertura de um exercício com o de encerramento do exercício anterior (*)	

Fonte: adaptado

Os princípios de acréscimo e de continuidade encontram-se definidos no *Framework*, a IAS 1 acrescenta ainda os princípios de consistência, materialidade, compensação e informação comparativa.

Existe divergências entre os princípios contabilísticos estabelecidos no PCSB e os princípios contabilístico estabelecidos nas NIRF.

**Quadro 4: Características Qualitativa**

PCSB	NIRF
Não previsto	Compressibilidade
	Comparabilidade
	Relevância
	Fiabilidade (neutralidade, representação fiel, substância sobre a forma e prudência)

Fonte: adaptado

(\*) Representa as diferenças encontradas entre o PCSB e as NIRF.

O PCSB é omissivo quanto aos requisitos qualitativos, não apresenta qualquer definição. O PCSB argumenta que para que as DF's apresentem uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, desempenho financeiro e das alterações na posição financeira devem ser obedecidos os princípios contabilísticos. Enquanto que as NIRF defendem que uma imagem verdadeira e apropriada não depende só dos princípios contabilísticos mas também dos requisitos qualitativos e das normas.

**Quadro 5: Base de mensuração dos elementos das DF's**

PCSB	NIRF
Custo de aquisição e preço de aquisição	Custo histórico
Valor descontado	Valor actual
Valor nominal (*)	Valor realizável (*)
Valor de venda (*)	Custo de reposição (*)
Menor dos valores de aquisição ou de cotação	Justo valor
Valor contratado (*)	

Fonte: adaptado

Os princípios de custo histórico, valor actual, valor realizável e custo de reposição são definidos pelo *Framework*, as normas internacionais fazem referência ao conceito de justo valor como base de mensuração. O justo valor não corresponde por si só a uma base específica de valorização, sendo antes o resultado de uma combinação de bases. Este conceito é definido de forma implícita no PCSB como o menor dos valores de aquisição ou de cotação.

Existe divergência entre as bases de mensuração estabelecida no PCSB e as bases de mensuração estabelecidas nas NIRF.

**Quadro 6: Reconhecimento de custos e proveitos**

PCSB	NIRF
Não previsto	Os proveitos e os custos são reconhecidos quando: seja provável que se verifique um aumento (proveitos) ou uma diminuição (custos) dos benefícios económicos futuros para a empresa, relacionados com um aumento (diminuição) nos activos ou uma diminuição (aumento) nos passivos, e os atributos do elemento possam ser determinados com fiabilidade.

Fonte: adaptado

Em relação ao reconhecimento de custos e proveitos nada consta do PCSB mas, para preencher essa lacuna o PCSB aplica o princípio de especialização de exercício. Segundo esse princípio os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos e distribuídos por períodos mensais, segundo a regra do “*pro rata temporis*”, quando se trata de operações que produzam fluxos ao longo de um período superior a um mês (Aviso nº 13/GGBM/99, cap II).

**4. Estudo de caso**

**4.1 Apresentação da empresa**

O Banco Internacional de Moçambique, SA, é um banco privado com sede social em Maputo, constituído em 1992.

O banco tem como actividade principal a realização de operações financeiras e a prestação de todos os serviços permitidos, aos bancos comerciais, nomeadamente a concessão de empréstimo em moeda nacional e estrangeira, a concessão de letras de crédito e de garantias bancárias, transacções em moeda estrangeira, a recepção de depósitos em moeda nacional e estrangeira, etc.

Durante o exercício de 2000, e na sequência da operação de fusão do Banco Mello no Banco Comercial Português (BCP), ocorrido em Portugal, o BCP tomou a participação qualificada que o Banco Mello detinha no BCM - Banco Comercial de Moçambique, S.A.R.L e, em parceria com o Estado Moçambicano, assumiram o controlo do Banco.

No âmbito da reestruturação do grupo em Moçambique, durante o exercício de 2001, foi efectuada a fusão por incorporação entre o BCM - Banco Comercial de Moçambique, S.A.R.L. (sociedade incorporante) e o BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A (sociedade incorporada), lavrada em escritura pública de 27 de Novembro de 2001, tendo a sociedade incorporada sido extinta. A fusão foi efectuada por incorporação, mediante a transferência do património global da sociedade incorporada para o BCM - Banco Comercial de Moçambique, S.A.R.L.

Na mesma data o Banco alterou a sua denominação social de BCM – Banco Comercial de Moçambique, S.A.R.L. para BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.

Em 29 de Dezembro do mesmo ano foi efectuada por escritura pública a fusão das Sociedades BIM Leasing, S.A.R.L, BIM Investimento, S.A.R.L. Credicar – Aluguer de Longa Duração, S.A.R.L. (sociedades incorporadas), por incorporação no BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A (sociedade incorporante) com extinção das sociedades incorporadas. A fusão produziu efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005 com transferência global do património das sociedades incorporadas para a sociedade incorporante.

Em 2006 o BIM adoptou a marca Millennium bim sob o lema “Iniciativa e Modernidade”. Este momento foi marcada por uma nova identidade e imagem institucional alcançada numa cultura corporativa renovada, assumiu-se como um projecto de refundação do banco orientado para o cliente, concentrando a atitude na qualidade do serviço prestado e na criação do valor para o accionista. Em 2007 o Millennium bim adoptou o lema “A Vida Inspira-nos”, este projecto visava aprofundar a relação comercial com os clientes.

Em 31 de Dezembro de 2007 o Millennium bim detinha o controlo accionista da Seguradora internacional de Moçambique, S.A, com uma participação de 89.91% do seu capital, sendo as contas do grupo (Banco e Seguradora) apresentadas de forma consolidada.

Em 2007 o Millennium bim era constituído por 1470 colaboradores, e durante esse período verificou-se um alargamento da estrutura accionista do Banco através da concretização de dois processos de venda das acções pelo Estado aos Gestores, Técnicos e Trabalhadores (GTT's) que culminou no aumento de número de accionistas do banco para 1341, sendo 5 institucionais e 1.336 GTT's.

**Tabela 1: A estrutura accionista do Millennium bim em 31 de Dezembro de 2007**

Capital social	Nº de acções	% de participação de participação
BCP Internacional II, SGPS, lda	4.941.393	66,69%
Estado de Moçambique	1.316.122	17,76%
INSS - Instituto Nacional de Segurança Social	366.846	4,95%
EMOSE- Empresa Moçambicana de Seguros	307.319	4,15%
FDC- Fundação p/ o Desenvolvimento da Comunidade	80.334	1,08%
Gestores, Técnicos e Trabalhadores (GTT's)	397.986	5,37%
	7.410.000	100,00%

Fonte: Relatório e Contas 2007 de Millennium bim (2008)

#### 4.2 Objectivo

O Millennium bim tem como objectivo manter uma posição relevante e de referência no mercado, estando sempre activa a inovação tecnológica e o desenvolvimento de novos produtos, bem como o objectivo de rendibilidade e melhoria de eficiência operacional. Esse objectivo vem se concretizando com a expansão da base de negócios com o número de clientes cada vez crescente.

### **4.3 Evolução de negócios**

Na perspectiva de melhorar os serviços ao cliente o Millennium bim, expandiu os seus negócios em zonas de difícil acesso, respondendo deste modo o apelo que o Governador de Banco de Moçambique dirigiu aos bancos comerciais no sentido de promover a bancarização das populações rurais.

Foram inaugurados 10 novos balcões ao longo do exercício de 2007, dos quais 3 balcões em zonas rurais, 5 em zonas peri-urbanas e 2 urbanos.

O banco abriu também 5 novos espaços de atendimento especializado para clientes que pela sua especificidade de interesses, necessidades e dimensão do seu património financeiro requerem um atendimento personalizado, o que contribuiu para que a base de clientes registasse um crescimento de 20.5% face ao ano anterior.

O aproveitamento das oportunidades de negócio com oferta diversificada e inovadora de produtos financeiros, o retorno do investimento na área de cartões, banca electrónica, determinam a evolução positiva dos resultados do exercício.

No exercício de 2007 como resultado do alargamento e da diversificação dos negócios, os resultados do Millennium bim atingiram 1.398.763 milhares de Meticais, registando um crescimento de 36,4% face aos 1.025.387 milhares de Meticais apurados no ano anterior. Este aumento de resultados líquidos reflectiu-se na boa performance da rendibilidade de capitais próprios (ROE) que se situou em 44.1% e na rendibilidade do activo médio (ROA) em 5.3%.

### **4.4 Justificação da escolha do Millennium bim**

A escolha do Millennium bim deve-se a dois motivos:

- ✓ Primeiro, por ser um banco Moçambicano com sede em Maputo que procura expandir os seus negócios através de abertura de novos balcões e ATM's em

todos os cantos do país, e através da diversificação dos seus serviços, procurando ocupar a maior quota do mercado;

- ✓ Segundo, por ser a instituição que de acordo com o Aviso nº 4/GBM/2007 do Governador do Banco de Moçambique, apresentou as suas DF's de 2007 de acordo com as NIRF, o que significa que para a sua apresentação tomou em consideração as exigências apresentadas na NIRF 1 e, esta norma internacional constituiu o principal instrumento deste trabalho pois, explica como as entidades devem fazer a transição das normas locais para as NIRF.

#### **4.5 Processo de Transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF)**

De acordo com o disposto no aviso nº 4/GBM/2007 de 30 de Março e nas suas disposições complementares, o Millennium bim, passou a partir de 1 de Janeiro de 2007, a preparar as suas DF's de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF).

Considerando que até 31 de Dezembro de 2006, o banco preparou as DF's conforme as normas locais, as DF's relativos a aquele período foram preparadas de acordo com as NIRF para efeitos meramente comparativos.

Em 2004 o grupo BCP iniciou o seu plano de conversão com vista a preparação das suas DF's de acordo com as NIRF. Este plano abrangiu as subsidiárias no estrangeiro, incluindo o grupo BIM, sendo o objectivo na primeira fase do projecto a conversão nas subsidiárias que operam no estrangeiro apenas para o efeito de reporte do grupo BCP.

O plano de conversão para as NIRF foi estruturado em quatro fases nomeadamente: (I) avaliação preliminar e formação, (II) avaliação contabilística e de divulgação, (III) plano de conversão e (IV) implementação e quantificação dos ajustamentos de transição.

***(I) Análise preliminar e formação***

Nesta fase foi introduzido um diagnóstico preliminar com vista a determinar o principal impacto resultante da aplicação das NIRF. Esta fase compreendeu ainda, a realização de várias sessões de formação técnica sobre as NIRF em Portugal e no estrangeiro tendo envolvido diversos serviços do banco e das várias subsidiárias.

***(II) Avaliação contabilística e de divulgação***

Esta fase teve como objectivo a análise detalhada das diferenças dos princípios contabilísticos entre as normas locais e as NIRF, e da formação necessária para o cumprimento das regras de divulgação definidas pelas várias normas. Dada a abrangência de algumas matérias, foram constituídas várias equipas de trabalho especializado.

***(III) Plano de conversão***

Esta fase consistiu na preparação de um plano detalhado de implementação no qual foram incluídas as necessidades de reporte de informação contabilística com base nas políticas contabilísticas definidas no âmbito das NIRF, bem como a definição do plano de intervenção ao nível dos sistemas informáticos do grupo.

***(IV) Implementação e quantificação dos ajustamentos da transição***

Nesta fase de implementação foram testados os vários processos que sofreram alteração, incluindo a conversão de sistemas e procedimentos de reporte de informação financeira. Tendo em vista garantir a total conversão para os princípios definidos pelas NIRF, esta fase incluiu o teste aos processos e sistemas implementados no âmbito de conversão como a quantificação dos ajustamentos de transição para as NIRF.

No ano de 2007 foi concluído o processo de conversão para as NIRF, cumprindo assim com os padrões internacionais de relato financeiro e dando conformidade ao Aviso nº 04/GBM/2007 e disposições legais emitidas pelo Banco de Moçambique.

#### **4.6 Impacto Financeiro Resultante de Transição para as NIRF**

As DF's individuais e consolidadas do Millennium bim com referência a 31 de Dezembro de 2006 foram preparadas em conformidade com os princípios contabilísticos definidos pelo PCSB e as normas emitidas pelo BM (normas locais), sendo preparadas de acordo com as NIRF somente para efeitos comparativos.

A transição para as NIRF exige que se cumpra o disposto na NIRF 1 - "Adopção pela primeira vez" para determinação dos ajustamentos exigidos com referência 1 de Janeiro de 2006, e as reconciliações entre capitais próprios e os resultados líquidos de acordo com as normas locais e com as NIRF.

O estudo incidiu sobre as DF's consolidadas do Millennium bim. As DF's consolidadas reflectem os activos, passivos e resultados do Millennium bim e da sua subsidiária Seguradora Internacional de Moçambique, S.A, que de acordo com as prerrogativas do NIRF são consolidados pelo método integral.

Os principais ajustamentos ao nível dos capitais próprios consolidados do grupo em 31 de Dezembro de 2006, da demonstração de resultados do exercício de 2006 bem como dos capitais próprios consolidados reportados à data de transição (1 de Janeiro de 2006), podem ser resumidos como seguem:

**Tabela 2: Ajustamentos e reconciliação efectuada as contas do balanço consolidado do Millennium bim**

(valores em milhares de Meticais)

	Notas	31 de Dezembro de 2006	
		Capitais próprios (excepto RE)	Resultados de exercício (RE)
<b>Normas Locais</b>			
Situação líquida		864.261	1.259.545
Interesses minoritários		-	-
		864.261	1.259.545
Valorização dos investimentos	(a)	-687	
Activos intangíveis	(b)	-5.397	-47.568
Impostos diferidos	(c)	132.809	-83.934
Edifícios	(d)	-15.149	-3.030
Goodwill	(e)	122.313	
Total ajustamentos de transição		233.889	-134.532
Resultado atribuível a accionistas do banco		1.098.150	1.125.013
Interesses minoritários			11.459
<b>Resultado do exercício</b>			<b>1.136.472</b>

Fonte: Relatório e Contas 2007 do Millennium bim

**Tabela 3: Ajustamentos e reconciliação efectuada as contas do balanço consolidado do Millennium bim a data de transição (1 de Janeiro de 2006)**

(valores em milhares de Meticais)

<b>Capitais próprios</b>		
Situação líquida		1.148.794
Interesses minoritários		-
<b>Capitais Próprios (PCSB)</b>		<b>1.148.794</b>
Valorização dos investimentos	(a)	329
Activos intangíveis	(b)	-5.397
Impostos diferidos	(c)	132.809
Edifícios	(d)	-15.149
Goodwill	(e)	
Total ajustamentos de transição		112.592
<b>Capitais próprios NIRF em 1 de Janeiro de 2006</b>		<b>1.261.386</b>

Fonte: Relatório e Contas 2007 do Millennium bim (2008)

A partir dos ajustamentos realizados foi possível fazer uma análise comparativa entre as DF's elaboradas segundo PCSB, e as DF's elaboradas segundo NIRF de modo a avaliar o impacto financeiro resultante da transição para as NIRF nas DF's do Millennium bim.

**Tabela 4: Análise comparativa das Demonstrações Financeiras consolidadas do Millennium bim em 31 de Dezembro de 2006**

(valores em milhares de Meticais)

Demonstrações Financeiras	NIRF	PCSB	Variação	%
<b>Balço</b>				
Activos	25.030.207	24.704.881	325.326	1,32
Passivo	22.762.077	22.581.075	181.002	0,80
Situaço líquida	2.268.130	2.123.806	144.324	6,80
<b>Demonstraço de resultado</b>				
Margem financeira	1.779.118	1.692.211	86.907	5,14
Outros proveitos operacionais	1.167.744	1.272.859	-105.115	-8,26
Proveitos operacionais	2.946.862	2.965.070	-18.208	-0,61
Custos operacionais	1.700.924	1.669.530	31.394	1,88
Resultados operacionais	1.245.938	1.295.540	-49.602	-3,83
Impostos	119.429	35.495	83.934	236,47
Resultados do exercicio	1.136.473	1.259.545	-123.072	-9,77
<b>Demonstraço de fluxo de caixa</b>				
Fluxo de caixa de act. Operacionais	2.982.279	2.673.920	308.359	11,53
Fluxo de caixa de act. De investimento	-3.661.627	-2.396.597	-1.265.030	52,78
Fluxo de caixa de act. De financiamento	919.578	23.317	896.261	3843,81
Variaco de fluxo de caixa	240.230	300.640	-60.410	-20,09
Caixa e equivalente de caixa no inicial	1.047.012	986.419	60.593	6,14
Caixa e equivalente de caixa no final	1.287.242	1.287.236	6	0,00

Fonte: Relatório e contas 2007 do Millennium bim (2008)

**Tabela 5: Impacto financeiro nos capitais próprios das DF's consolidadas do Millennium bim em 31 de Dezembro 2006**

(valores em milhares de Meticais)

Capitais próprios	NIRF	PCSB	Impacto	
			Valor	%
Resultados líquido do grupo	1.125.013	1.259.545	-134.532	-10,68
Capital social	741.000	741.000	-	-
Reservas e Resultados acumulados	357.149	123.261	233.888	189,75
Situaço líquida atribuível ao grupo	2.223.162	2.123.806	99.356	4,68
Situaço líquida atribuível aos interesses minoritários	44.967	-	-	-
Situaço líquida total	2.268.129	2.123.806	144.323	6,80

Fonte: Relatório e Contas 2007 do Millennium bim (2008)

O impacto financeiro em 31 de Dezembro de 2006 resultante da transição do PCSB para as NIRF na Demonstração Financeira consolidada do BIM foi o seguinte:

#### **Balanço**

- ✓ O Activo aumentou em 325.326 milhares de Meticaís passando para 25.030.207 milhares de Meticaís;
- ✓ O Passivo aumentou em 181.002 milhares de Meticaís passando para 22.762.077 milhares de Meticaís;
- ✓ Capitais Próprios aumentaram 144.324 milhares de Meticaís passando para 2.268.130 milhares de Meticaís.

#### **Demonstração de Resultado**

- ✓ Proveitos operacionais diminuíram em 18.208 milhares de Meticaís passando para 2.946.862 milhares de Meticaís;
- ✓ Custos operacionais aumentaram em 31.394 milhares de Meticaís passando para 1.700.924 milhares de Meticaís;
- ✓ Resultado de exercício diminuiu em 123.072 milhares de Meticaís passando para 1.136.473 milhares de Meticaís.

#### **Demonstração de Fluxo de Caixa**

- ✓ Fluxo de actividades operacionais aumentou em 308.359 milhares de Meticaís passando para 2.982.279 milhares de Meticaís;
- ✓ Fluxo de actividade de investimento aumentou em 1.265.030 milhares de Meticaís passando para 3.661.627 milhares de Meticaís;
- ✓ Fluxo de actividade de financiamento aumentou em 896.261 milhares de Meticaís passando para 919.578 milhares de Meticaís;

- ✓ Esses efeitos provocaram uma diminuição na variação líquida em caixa e seus equivalentes em 60.410 milhares de Meticais passando para 240.230 milhares de Meticais.

A análise acima referida resultou dos seguintes pressupostos:

**(a) Valorização dos Investimentos**

De acordo com as normas locais, os títulos de rendimentos são registados pelo menor dos valores nominal ou de custos, sendo as menos valias potenciais resultantes da diferença entre o valor contabilístico e o valor de mercado provisionadas por contrapartida de resultados do exercício.

Os investimentos em empresas em que a participação representa menos de 20% do capital, até 31 de Dezembro de 2006 foram contabilizados ao custo de aquisição de acordo com o seguinte critério:

- ✓ De acordo com as NIRF, os títulos de investimentos classificados como disponíveis para venda passaram a ser valorizados ao justo valor, sendo a diferença para o custo de aquisição registada por contrapartida de reservas.
- ✓ Estes activos financeiros são periodicamente sujeitos a testes de imparidade. Para os títulos em que foi identificada uma perda por imparidade, o banco procedeu ao seu reconhecimento por contrapartida de resultados transitados na data de transição, 1 de Janeiro de 2006. Durante o exercício de 2006, para a referida carteira, o ajustamento efectuado reflecte as variações de justo valor e imparidade reconhecida em reservas e resultados respectivamente

A 31 de Dezembro de 2006, como resultado da variação da conta *Reservas e Resultados transitados*, o efeito foi uma diminuição nos *Capitais Próprios* em 687 milhares de Meticais (329 milhares de Meticais em 1 de Janeiro de 2006).

**(b) Activos Intangíveis**

De acordo com as Normas locais, um conjunto de activos criados pela própria empresa era reconhecido como activos intangíveis e amortizados por um período de 3 anos. Considerando as regras definidas pela IAS 38, que estabelece que os custos relativos a trabalhos para a própria empresa apenas podem ser capitalizados se for expectável que gerem benefícios económicos futuros, e que os mesmos possam ser mensurados de forma fiável. Dado que os referidos activos não se enquadram nos critérios de reconhecimento definidos pela Norma, os mesmos foram objecto de anulação.

Em 31 de Dezembro de 2006, o efeito foi uma diminuição nos *Capitais Próprios* em 5.397 milhares de Meticais (5.397 milhares de Meticais em 1 de Janeiro de 2006). Por conseguinte, essa operação afectou negativamente os *Resultados Líquidos* do exercício em 47.568 milhares de Meticais.

**(c) Impostos Diferidos**

De acordo com as normas locais, os activos por impostos diferidos não eram reconhecidos na contabilidade. De acordo com o critério definido pela IAS 12, os impostos diferidos são calculados de acordo com o método do passivo com base no balanço, considerando as diferenças temporárias entre o valor contabilístico e os valores utilizados para efeitos fiscais, usando as taxas de imposto aprovadas na data do balanço para cada jurisdição e que se espera que sejam aplicadas na data de reversão das diferenças temporárias.

Os impostos diferidos são reconhecidos quando existe uma expectativa razoável de que sejam obtidos lucros tributáveis futuros que permitam absorver as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis). O ajustamento efectuado corresponde aos impostos diferidos reconhecidos na data de transição e sua correspondente realização no exercício de 2006.

O impacto em 31 de Dezembro de 2006 como resultado de reconhecimento de Impostos diferidos foi um aumento nos *Capitais Próprios* em 132.809 milhares de meticais (132.809 milhares de meticais em 1 de Janeiro de 2006) e uma diminuição nos *Resultados do Exercício* em 83.934 milhares de meticais.

**(d) Edifícios**

De acordo com as normas locais, os activos tangíveis eram contabilizados com base no princípio de custo histórico sem qualquer ajustamento para reflectir o impacto das alterações específicas de preços ou a evolução de nível geral de preços. De acordo com as NIRF, o grupo procede sempre a teste de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor realizável, sendo a diferença caso exista, reconhecida em resultados.

Em 31 de Dezembro de 2006, o efeito foi uma diminuição nos *Capitais Próprios* em 15.149 milhares de Meticais (15.149 milhares de Meticais em 1 de Janeiro de 2006). E uma diminuição nos *Resultados de Exercício* em 3.030 milhares de Meticais.

**(e) Goodwill**

De acordo com as Normas locais o *Goodwill* na aquisição de participação em outras sociedades é registado em conta de *Reservas na Situação Líquida*. De acordo com o critério definido pela IAS 38, o *Goodwill* resultante da aquisição deve ser contabilizado como activo incorpóreo e registado ao custo da aquisição, não estando sujeito a amortização, devendo o mesmo ser anualmente submetido a testes de imparidade.

Em 31 de Dezembro de 2006, o efeito da contabilização do *Goodwill* como activo incorpóreo foi o aumento nos *Capitais Próprios* em 122.313 milhares de Meticais.

## **Consolidação**

Em 31 de Dezembro de 2006 as DF's do Millennium bim foram consolidadas pelo método de equivalência patrimonial.

Em função da necessidade de apresentação das DF's de forma consolidada, com base em princípios uniformes e em atendimento ao parágrafo da IAS 27, a Seguradora Internacional de Moçambique, S.A, também ficou obrigado a apresentar as suas DF's de acordo com as NIRF na mesma base do Millennium bim, como consequência as contas do banco e da seguradora passaram a ser consolidadas pelo método de consolidação integral.

## 5. Conclusões e recomendações

### 5.1 Conclusões

A normalização contabilística é um processo que consiste em criar uma metodologia uniforme a ser seguida pelas unidades económicas visando a comparabilidade, universalidade e a sua compreensibilidade da informação pelos agentes económicos.

A adopção das NIRF permite aos utentes que a análise das suas DF's seja realizada numa base internacionalmente reconhecida e adoptada a partir de 2007, pelas instituições de crédito moçambicanas, facilitando assim a interpretação e a comparabilidade com outras instituições do mercado.

A introdução das NIRF pela primeira vez requer um trabalho cuidadoso de programação entre as diferenças conceptuais entre PCSB e as NIRF nos vários domínios da contabilidade bancária, a compatibilização dos meios de suporte tecnológico e o treinamento do pessoal.

A implementação das NIRF está a trazer novos conceitos, critérios de valometria e procedimentos contabilísticos cujo domínio requer um treinamento sério e programado dos contabilistas e gestores das instituições bancárias.

Adopção das NIRF teve um impacto positivo nos capitais próprios em 6.80% (144.323 milhares de Meticais) dos quais 4.68% (99.356 milhares de Meticais) corresponde ao impacto financeiro ocorrido nas contas do grupo. Esse impacto resultou dos ajustamentos efectuados as contas do balanço a data de transição para as NIRF, o que afectou positivamente as contas de *Reservas* e *Resultados Transitados*, e negativamente *Resultados Líquidos* do grupo em 189.75% (233.888 milhares de meticais) e 10.68% (134.532 milhares de meticais) respectivamente.

Os ajustamentos efectuados nas contas do balanço afectaram negativamente os proveitos operacionais em 0.61% (18.208 milhares de meticais) e positivamente os custos operacionais em 1.88% (31.394 milhares de meticais), para além de se ter adicionado a conta *Impostos Diferidos* com um impacto negativo de 83.934 milhares de meticais sobre os *Capitais Próprios*, facto que justificou a diminuição nos resultado líquidos.

Os elementos do mapa de Demonstração de Fluxos de Caixa também sofreram alteração, uma vez que retratam as variações ocorridas nas contas do balanço. A variação de fluxos de caixa teve um impacto negativo em 20.09% (60.410 milhares de meticais). Esse impacto resultou do aumento das *actividades operacionais*, de *investimento* e de *financiamento* em 11.53% (308.359 milhares de meticais), 52.78% (1.265.030 milhares de meticais) e 3.843,81% (896.261 milhares de meticais) respectivamente.

Esses impactos nas DF's resultaram dos ajustamentos efectuados as contas do balanço nomeadamente: valorização dos investimentos, activos intangíveis, impostos diferidos, edifícios e goodwill a data de transição para as NIRF.

A implementação das NIRF incluiu um novo formato de DF's do qual destacam como principais diferenças: capitais próprios consolidados incluem os interesses minoritários, deixam de existir resultados extraordinários, Goodwill deixa de ser amortizado e passa a ser objecto de análise de imparidade, todas as filiais devem ser consolidadas, e os impostos diferidos são reconhecidos na contabilidade.

Portanto, Rejeita-se a hipótese H1 pois, a adopção das NIRF no Millennium bim provocou variações substanciais da posição financeira, do desempenho financeiro e das alterações na posição financeira, o que significa que não existe convergência entre o PCSB e as NIRF no que se refere aos elementos das DF's e as respectivas políticas contabilísticas.

## **5.2 Recomendações**

Como resultado das análises e conclusões do estudo são de recomendar as seguintes acções:

- ✓ Reciclagem de contabilistas, técnicos tributários e gestores de empresa à luz da nova realidade contabilística trazida pelas NIRF,
- ✓ A capitalização de experiência de implementação das NIRF no sector bancário para a sua introdução nas empresas moçambicanas de sector da economia;
- ✓ A realização de estudos subsequentes que avaliem a implementação das NIRF noutras instituições bancárias e nas empresas do sector real da economia;
- ✓ A criação duma rede de estudo de NIRF que possa permitir a partilha de recursos, conhecimentos e experiência de implementação das NIRF.

## 6. Bibliografia

1. ALVES, Gabriel Correia; DA COSTA, Carlos Baptista. *Contabilidade Financeira*, 4ª edição. Lisboa: Publisher Team, 2001
2. BANCO DE MOÇAMBIQUE. Departamento de Supervisão Bancária.. Vol.II. *Principal Legislação*. Maputo, Publicado ate Março de 2007;
3. BANCO DE MOÇAMBIQUE. Departamento de Supervisão Bancária: "Principal Legislação" Vol.III, Maputo, Publicado ate Março de 2007
4. BANCO DE MOÇAMBIQUE. *Lei das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras*. Maputo. Outubro 2004 actualizado,
5. BANCO DE MOÇAMBIQUE. *Plano de Contas para as Instituições de Crédito e sociedades Financeiras*. III Série –Número 43. Aviso nº 13/GGBM/99 de 13 de Dezembro de 2000;
6. BANCO DE MOÇAMBIQUE. *Introdução das Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRS)*. Aviso nº 4/GBM/2007 de 30 de Março de 2007
7. BORGES, António; RODRIGUES, Azevedo; RODRIGUES, Rogério. *Elementos de Contabilidade Geral*. 22ª edição, Lisboa: Area Editora, 2006
8. BORGES, António; FERRÃO, Martins. *A Contabilidade e a Prestação de Contas- Uma abordagem integrada dos aspectos contabilísticos fiscais e das sociedades*, 7ª edição, Lisboa: Rei dos livros, 1999. p14-19
9. CARDOSO, Fernando Felix. *Gestão Bancária- notas das aulas*. 2004
10. CHOI, Frederick D.S *et al*, *International Accounting. Mexico: International edition*, 1999. p249-257

11. COUGHLIN, P; LANGA, J. *Claro e Directo: como escrever um ensaio*. 2ª edição, Maputo:Livraria Universitária, 1997
12. FERREIRA, Rogério Fernandes, *Normalização Contabilística*. Coimbra: Livraria Arnado, lda, 1984. p25-30
13. Gil, António Carlos. *Projectos de Pesquisa*. 2ª edição, São Paulo: Editora Atlas S.A., 1989, 159p
14. GIL, António Carlos. *Técnicas de Pesquisa em Economia e Elaboração de Monografia*. 4ª edição. São Paulo: Editora atlas SA, 2002
15. GUIMARÃES, Mário da Cunha. *A Normalização Contabilística, a Fiscalidade e a Inspeção Tributária – A transição para as Normas Internacionais de Contabilidade*. Portugal: famalicão, 27 de Junho de 2007
16. KPMG. *As 100 maiores empresas de Moçambique: Ranking das Maiores Empresas*. Lisboa:Editando, 2007
17. LOURENÇO, Maria Acácia Ernesto. *Guia de Elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso*. 1ª edição. Maputo: Expresso Gráfica, Lda, 2006.49p
18. MILLENNIUM BIM *Relatório e Contas de 2006*. Maputo. 2007
19. MONTIEL, Maria Dores Salvador; LAMA, Fernando Ruiz. *Normativo Contabilístico Internacional e o Goodwill na Concentração das Actividades Empresariais*. Disponível em [www.ctoc.pt](http://www.ctoc.pt). Acessado em 9 Abr.2008. 39p
20. ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS. *International Accounting Standard Board*. London EC4M6XUH, 2004
21. ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS (Jul/Set/04). *Normas Internacionais de Contabilidade - Que implicações na apresentação das*

- demonstrações financeiras*. Revista nº 25; Disponível em: [www.oroc.pt/revista/detalhe\\_artigo.php?id=48](http://www.oroc.pt/revista/detalhe_artigo.php?id=48) Acessado em 23 Fev. 2008.
22. RODRIGUES, Lúcia Lima; PEREIRA, Ana Alexandra. *Manual de Contabilidade Internacional- A diversidade Contabilística e o Processo de Harmonização Internacional*. Lisboa: Publisher Team, 2004
23. SÁ SILVA, Eduardo. *Normas Internacionais de Contabilidade, Da teoria á prático. Grupo editorial*, 2005
24. MILLENNIUM bim; *Relatório de Contas de 2006*. Maputo, 2007
25. MILLENNIUM bim; *Relatório de Contas de 2007*. Maputo, 2008
26. VIEIRA, A.L (Técnico Oficial de Contas). *Estrutura Conceptual para Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeira*. Acessado em 23 Jan. 2008.
27. Nasser Sattar. *As IFRS: O Impacto e as Mudanças Que aí Vem*. Disponível em: [www.cgd.pt/universo/relat\\_2005/7a.pdf](http://www.cgd.pt/universo/relat_2005/7a.pdf). Acessado em 27 Set. 2007.
28. [eurlex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CELEX:32004R2086:PT:HTML-15k..](http://eurlex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CELEX:32004R2086:PT:HTML-15k..)  
Acessado em 27 Set. 2007

## Anexo

### Guião para entrevista ao Millennium bim

1. Que dificuldades as IC's enfrentam no âmbito do uso do PCSB? Será que com o uso desse plano conseguem responder as necessidades do mercado que são cada vez mais crescentes?
2. Uma vez que as NIRF foram adoptadas no ano transacto (2007), gostaria de saber se a sua adopção toma em conta a realidade que se vive no nosso País?
3. Quais são as perspectivas e desafios das instituições de crédito no âmbito da adopção das NIRF?
4. Que benefícios podem advir do processo de adopção das NIRF no sector bancário?
5. Quais os procedimentos a seguir na preparação das DF's segundo as NIRF?
6. Que bases serão usados para efectuar a comparação das demonstrações financeiras de modo a avaliar o impacto financeiro resultante da transição do PCSB para as NIRF?
7. Será que as instituições de crédito ( Bancos) estão preparadas para suportar a nova estrutura Conceptual do IASB? Se não, que medidas estão a ser tomadas para para colmatar tal situação?
8. Que tratamento devemos dar as DF's para efeitos fiscais? Será que as IC's são obrigadas a manter a contabilidade organizada de acordo com a normalização contabilística nacional?
9. Avaliando as DF's reclassificadas qual o impacto financeiro? Será benéfico para a instituição? Se sim, como se pode interpretar esse benefício?